



**Processo Administrativo  
nº 01.093.697/19-64**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

AO TERMO DE FOMENTO, que entre si celebram a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA e a organização da sociedade civil INSTITUTO GIL NOGUEIRA.

O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, com sede na Av. Afonso Pena nº 1212, Bairro Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Maíra da Cunha Pinto Colares, ADMINISTRADORA PÚBLICA da presente parceria, doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolve alterar, mediante Termo de Apostilamento, o Termo de Fomento celebrado com a O.S.C. **INSTITUTO GIL NOGUEIRA**, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1 – Constitui objeto deste Termo de Apostilamento acrescentar as informações da conta bancária da O.S.C. constantes no item 1 do Plano de Trabalho.

1.2 - Acrescenta-se os seguintes dados:

<b>Conta Corrente</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Operação</b>
<b>00000794-8</b>	<b>Caixa Econômica Federal</b>	<b>4785</b>	<b>003</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2 – Permanecem integralmente mantidas e ratificadas as demais cláusulas do termo de fomento não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

**Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2019.**

**Maíra da Cunha Pinto Colares**  
**Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania**